LEI Nº 2565-A

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial visando atender a despesas relacionadas ao Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome "Implantação do Banco de Alimentos no Município de São Vicente". Proc. nº 5456/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), visando atender a despesas relacionadas ao Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando a "Implantação do Banco de Alimentos no Município de São Vicente", com os seguintes códigos:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.19.00.10.306.0012.1.428.4.4.90.52.00	R$ 150.000,00
02.19.00.10.306.0012.2.527.3.3.90.30.00	R$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), do crédito orçamentário de código 02.19.00.10.306.0012.2.004.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, a título de contrapartida, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, somados à importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), repassada pelo Governo Federal por força do Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PUBLICADO EM 03/03/11
No Jornal Vicentino
PL 16/11
Proc. 25/11

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008

LEI Nº 2565-A

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de março de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fuv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008